



DECRETO 1111/2001

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições legais,

DECRETA:


ARTIGO 1º)- É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 30 de abril de 2001, por ocasião das comemorações do dia do trabalho, com exceção dos serviços que por sua natureza não possam ser interrompidos.

ARTIGO 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 26 de abril de 2001.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
-Secretária Municipal de Administração e Finanças-